



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 162 , DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Altera Portaria nº 151, de 28 de fevereiro de 2020, que designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 2º, da Portaria nº 151, de 28 de fevereiro de 2020, que designa membros para oficiarem nas audiências dos 1º e 2º Núcleo de Audiência de Custódia, passando a vigorar com a seguinte designação:

NAC	MEMBRO	CARGO	DIA
1º	RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA	Promotor de Justiça	06/03/20
2º	ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO	Promotora de Justiça	16/03/20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO